

EDITAL 30/ 2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE E DOCENTE PARA MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA DA FACENE/RN

A Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró (FACENE/RN), o Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), e a Coordenação do Curso de Fisioterapia, tornam público o presente edital, e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para membro de comissão organizadora do VII SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA DA FACENE/RN, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo docentes da FACENE/RN e alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Fisioterapia da FACENE/RN, desde que:

- 1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;
- 1.1.2. Possuam disponibilidade para desenvolver as atividades antes, durante e após o evento

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão se inscrever via e-mail do evento simposio.fisioterapia@facenemossoro.com.br no período de 15 de Setembro a 17 de Setembro de 2025;

2.2. Na ocasião, os interessados deverão expor no assunto do email : **Inscrição para participação da comissão organizadora**. E no corpo do email descrever a pretensão de pelo menos duas comissões que desejaria participar e qual a disponibilidade semanal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo se dará por meio da ordem de inscrição e sempre que uma comissão for preenchida, automaticamente a segunda opção será redirecionada.

3.2. Será considerada para seleção a disponibilidade semanal para engajamento na organização do evento.

3.3. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para preenchimento imediato e 3 (três) vagas para cadastro reserva para discentes e o mesmo quantitativo para os docentes.

3.4. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma.

3.5. Os discentes e docentes serão distribuídos nas comissões abaixo discriminadas, de acordo com a manifestação de interesse:

3.5.1. Comissão de patrocínio

3.5.2. Comissão de organização da programação e palestrantes

3.5.3. Comissão de organização e distribuição dos trabalhos acadêmicos

3.5.4. Comissão de organização de infraestrutura*

* Esta comissão automaticamente está sob a responsabilidade da coordenação geral do evento e contará com o apoio dos seus membros.

3.5.5. Comissão Científica (apenas para docentes)

3.6. No dia do evento todos os membros da comissão organizadora precisam estar disponíveis para resolver toda e qualquer demanda que venha a surgir.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Facene/RN (www.facenemossoro.com.br) no dia 22 de Setembro de 2025;

4.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer a Coordenação do Curso de Fisioterapia para assinar o termo de compromisso, na data a ser divulgada no dia do resultado da seleção;

4.3. As convocações para reuniões e demais atividades serão realizadas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou exoneração dos candidatos convocados na primeira classificação ou por necessidade da comissão organizadora;

4.5. Os candidatos selecionados que não comparecerem a 02 (duas) convocações consecutivas, com ou sem apresentação de justificativa, bem como, os que não apresentarem bom desempenho no desenvolvimento das atribuições, serão exonerados da comissão e substituídos pelos candidatos elencados no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação

5. DA REALIZAÇÃO DO VII SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA DA FACENE/RN

5.1. O VII SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA DA FACENE/RN ocorrerá no período de 13 a 14 de outubro de 2025;

5.2. As atividades da comissão organizadora terão início a partir do dia 26 de setembro de 2025;

5.3 É necessário a disponibilidade do membro da comissão de organização para a realização de todas as atividades relacionadas ao evento, não podendo ultrapassar a carga horária de 20 horas semanais.

6. DA BONIFICAÇÃO / BENEFÍCIOS

6.1. Os membros da comissão organizadora estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do evento a que se refere este edital;

- 6.2. Os membros da comissão organizadora receberão certificado de 40 (quarenta) horas como membro de comissão organizadora de evento científico e certificado de 20 (trinta) horas como participante, caso registre sua frequência durante o evento;
- 6.3. Para fins de registro de atividades complementares, a carga horária dos certificados estará sujeita às normas do Regulamento da Instituição;
- 6.4. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não convocados, bem como, os membros da comissão organizadora exonerados por falta de participação ou baixo desempenho, não receberão isenção de taxa de inscrição e certificação como membro da comissão organizadora.
- 6.5. Os membros da comissão organizadora poderão se distribuir nas palestras e minicursos de acordo com interesse e disponibilidade do espaço e demandas no dia do evento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão solucionadas pela organização geral do VII SIMPÓSIO DE FISIOTERAPIA DA FACENE/RN que terá autonomia para resolver e/ou esclarecer os casos omissos neste edital.

Mossoró, 09/09/2025.



Joelma Gomes da Silva Rocha
Organização Geral do Evento



Lucas Ewerton Rodrigues Gomes
Coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)